

Às 13h 30min (treze horas e trinta minutos) do dia 06 de setembro de 2023, a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CMECL), Gildéia Campos de Souza, cumprimentou a todos e abriu a 179ª Sessão Plenária deste Conselho, realizada na sede do CMECL, situada na Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro. Conselheiros presentes: Gildéia Campos de Souza, Aline Carla de Souza Almeida, Alexandre Trevisani, Jemme Fani Barbosa Castro, Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi, Vera Lúcia Emiliana de Melo, Neuza Aparecida Ferreira Alves Mapa, Walmir Wilson Condé, Stephany Fernanda Barbosa de Oliveira, Édila Shirley de Almeida Campos Pauta: **1 EXPEDIENTE:** 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno). **2) ORDEM DO DIA:** Por motivos de saúde, ausência do remédio controlado que necessita em sua terapia, o Professor Sérgio Bretas Lage Vianna, que apresentaria o cronograma do Projeto Educação Patrimonial, não pode comparecer. A Presidente compreendeu a necessidade apontada pelo professor, comunicou aos presentes e informou a ele que será agendada outra data oportunamente. Seguindo a ordem do dia, a Conselheira Jemme Fani Barbosa Castro solicitou a palavra e apresentou a necessidade de incluir na pauta a necessidade de revisão da Resolução CMECL 034/2023 para deliberação do pleno após suas considerações e fundamentações. O Plenário consentiu e o assunto passou a integrar a Ordem do Dia. Dadas as fundamentações, o Plenário deliberou que o assunto será discutido em Câmara Técnica de Educação Infantil e Fundamental assim como na Comissão de Legislação e Normas no dia 11 de setembro de 2023, de forma virtual pelo *meet* às 19:30. Haverá no Plano de Ação 2024 referente à Resolução CMECL 034/2023 para transição do número de alunos que é citada no Art 19 alíneas “e” e “f”. As Resoluções 035/2023/CMECL – Revoga a Resolução CMECL 04 de dezembro de 2013 e fixa normas para o funcionamento de instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, 036/2023/CMECL – Levantamento de demanda creche, para fins de cadastro e preenchimento de vagas para a faixa etária de 0 a 3 anos, para o ano letivo de 2024, Levantamento de Demanda EJA para fins de cadastro e preenchimento de vagas para matrícula na Modalidade de Ensino, Educação de Jovens e Adultos- Anos Iniciais, nas Escolas Municipais de Conselheiro Lafaiete e 037/2023/CMECL – Levantamento de Demanda 4 a 5 anos para fins de cadastro e preenchimento de vagas para a faixa etária de 4 a 5 anos do ao letivo de 2024 foram aprovadas. A Conselheira Jemme solicitou a palavra referente à Resolução CMECL 037/2023 sobre o Art. 4º Inciso I relatando que alguns diretores de escola que atendem à essa etapa de ensino veem como positivo as matrículas do Maternal II para o 1º período, entretanto, tirando essas crianças do levantamento de demanda afeta a identificação de demanda e compromete o uso do critério de zoneamento. Assim, passada todas as discussões do Pleno, deliberarm manter o referido inciso. Os Pareceres CMECL 027/2023 - Análise da Resolução CMECL Nº 28 de 01 de setembro de 2022 que fixa normas para o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino, 028/2023 - Recredenciamento da Educação Infantil do Centro Educacional Lápis de Cor, 029/2023 - Renovação de Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil ABC Encantado, 030/2023 - Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil Sonho Encantado e 031/2023 - Recredenciamento da Educação Infantil do Instituto Educacional Piuí Chá Chá Unidade foram aprovados. As escolas da Rede Particular que tiveram observações no instrumento de visitas serão notificadas em relatório de visita, após reunião com a inspeção. Ao final da Reunião a Presidente Gildéia Campos de Souza informou a todos sobre a Reunião na Câmara Municipal com os assessores dos vereadores da Comissão de Educação da Casa sobre a necessidade do envio da LOA e audiência com maior prazo de estudo e discussões, sobre a necessidade da apresentação de um plano de ação e que a Câmara enviará o requerimento do executivo, solicitando o planejamento detalhado para a construção, reformas e reparos das escolas municipais. O Conselheiro Jorge Moreira Carneiro relatou que os recursos orçamentários deviam vir acompanhados de estudo do que foi ou não gasto nas



ATA 179º REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

LOAs anteriores e diante disso a justificativa do orçamento apresentado com base nas despesas ocorridas nos anos anteriores. Os assessores consentiram e comprometeram em repassar essas demandas aos vereadores. A Presidente Gildéia informou que naquela oportunidade apresentou o tema da municipalização – Projetos Mãos Dadas, rememorando a Audiência Pública que ocorrerá em 18 de setembro às 19:00 horas. E disse que o assunto é delicado e complexo, exige muito estudo e que a educação não pode se tornar refém de votos para eleição ou reeleição. Que toda e qualquer decisão deve ser tomada pelo bem da educação do município. Os Conselheiros presentes ratificaram essa visão em que a Presidente afirmou que o CMECL deve se pronunciar formalmente por Parecer quanto à aprovação ou não sobre adesão do Projeto Mãos Dadas. Assim o Pleno deliberou o assunto para constar em pauta na reunião extraordinária no dia 14 de setembro de 2023 às 19:30 horas para deliberação, aprovação e emissão de Parecer. Nada mais havendo a ser tratado, às 15:30 (quinze horas e trinta) foi encerrada a reunião, eu Maria das Dores Costa, lavrei essa ata, que após lida e aprovada, será assinado pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 06 de setembro de 2023.

Acílio Ferreira da Costa Júnior, Alene Carla Ferrera Texeira dos Santos, Gherardi, Edila Shirley de Almeida Campos, Alexandre Trivisoni, Gildéia C. Souza